



Firmes na busca da paz e do bem comum

Com a proximidade das eleições previstas para outubro 2026, a Diocese de Petrópolis recorda a mensagem dos Bispos católicos do Estado do Rio de Janeiro, Regional Leste 1 da CNBB, divulgada em 9 de junho, Memória de S. José de Anchieta, Apóstolo do Brasil. Como aconteceu para as eleições de 2024, aquela mensagem é a orientação oficial da Diocese. A ela se acrescentam aqui algumas indicações mais específicas.

- ① **Candidatos ditos da Igreja** - A Igreja Católica não possui candidatos nem partidos políticos. Cada pessoa é chamada a seguir sua própria consciência, devendo, por certo, esclarecer-se da melhor forma possível a respeito de quem pede voto.
- ② **Nomes ligados a atividades na Igreja** – O uso de nomes ligados a atividades na Igreja, embora ajudem as pessoas a identificar quem é o candidato, não será compreendido como candidatura da Igreja.
- ③ **Apoio a candidatos ou partidos** - Os clérigos, padres e diáconos, não utilizarão de suas funções para expressar apoio a qualquer candidato ou partido. Os leigos e leigas o farão, exatamente em decorrência de sua responsabilidade batismal, não utilizando para isso as funções ou atribuições que exerçam em suas comunidades.
- ④ **Orientação** – Os padres e diáconos se esforçarão por ajudar os leigos e leigas a bem votarem, discernindo candidatos que, marcados pela honestidade, competência e serviços prestados à comunidade, seguem os valores indicados pela mensagem do Regional Leste 1.
- ⑤ **Uso de imagens e publicações** – Não é autorizado o uso de fotos, filmagens, postagens nas redes sociais e outras formas de manifestação em relação a candidatos ou partidos. Fotos e filmagens com o bispo diocesano não implicam apoio nem indicação para voto.
- ⑥ **Participação de candidatos** – Membros de comunidades católicas, quando candidatos a cargos eleitorais, poderão continuar a exercer suas atividades apenas nas comunidades que frequentam e nos momentos em que usualmente já as exercem, sendo-lhes, conseqüentemente, vedada a participação em novas ou diferentes atividades.
- ⑦ **Trajes em atividades pastorais** - Ao participarem das atividades que já exercem, os candidatos não utilizarão indicação eleitoral alguma. Servirão, por exemplo, na liturgia e em outras atividades com as vestes e insígnias que sempre tiverem utilizado, sem camisetas, adesivos ou outras identificações eleitorais.
- ⑧ **Utilização de dependências** - Os espaços físicos de nossas igrejas (salões, salas de catequese e outros), havendo disponibilidade, podem ser cedidos para contato com candidatos, desde que observadas rigorosamente as indicações da legislação eleitoral em vigor. Os espaços específicos das igrejas, conhecidos como *naves*, não serão utilizados em hipótese alguma, mesmo que trasladado o Santíssimo Sacramento para outro local durante o evento.
- ⑨ **Encontros com candidatos** – O contato direto com os candidatos é fundamental. Recomenda-se que, para isso, sejam usados os espaços das residências e outras dependências comuns em cada localidade. Grupos e famílias podem e devem organizar tais encontros, os quais não contarão com a presença dos clérigos (padres e diáconos).